
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Thiago Silva		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de manutenção da Rodovia Estadual MT - 243, no trecho urbano do Distrito Novo Paraíso, no município de Ribeirão Cascalheira.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de manutenção da Rodovia Estadual MT – 243, no trecho que interliga o Distrito Novo Paraíso, em Ribeirão Cascalheira, entre a BR – 158 á Bom Jesus do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia Estadual MT – 243, se encontra em total abandono, tem por finalidade interligar o Distrito Novo Paraíso, sendo a única via de ligação terrestre do distrito, inclusive á seu município sede, Ribeirão Cascalheira.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam ne referido distrito e também os que transitam entre os demais municípios circunvizinhos, que têm sido constantemente penalizados pela falta de infraestrutura adequada suficiente para atender as necessidades diárias, tais como transporte escolar, escoamento de produção de agricultura familiar, piscicultura e pecuária.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Thiago Silva
Deputado Estadual